



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 100/2022

“REGULAMENTA O ADICIONAL POR DOCÊNCIA EM CLASSES MULTISSERIADAS DISPOSTO NO ART. 72 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 032/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Professor de Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais que estiverem em docência, em escolas rurais de duas ou mais séries, seja da educação infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, ao mesmo tempo e na mesma escola, perceberá um adicional de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

Art. 2º - Os servidores para receber o referido adicional, além dos requisitos acima deverão:

I - Assumir as responsabilidades administrativas para o devido funcionamento da unidade de ensino e;

II - Compor e realizar todos os atos necessários para o devido funcionamento do Conselho Escolar da sua respectiva unidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte encaminhará, mensalmente, ao Setor de Recursos Humanos, a relação dos servidores lotados anexando ainda:

I – Termo de Responsabilidade Administrativa assinada pelo servidor;

II – Decreto de formação do Conselho Escolar da unidade de ensino;

III – Ata das reuniões ordinárias realizadas pelo Conselho Escolar.

Art. 4º - O adicional é de natureza transitória e compensatória, e não integram o vencimento-base do profissional do magistério para fins de cálculos de outros direito e vantagens, sendo devida durante o período do ano letivo a que o servidor exercer efetiva atividade em classes definidas como multisseriadas.

Art. 5º – O presente Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/12/2022)

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 22/12/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete